



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 281 / 2022

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na	<u>18-9</u> - SO,
realizada em	<u>14 JUN 2022</u>
SEM adendo	
Presidente	
Hélio Carlos Ticianelli	

Assunto: “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA ANCHIETA COM A RUA MANOEL GAJO”.

Ref: _____/2022

Bertioga, 14 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Com o crescimento da população residente em Bertioga e o aumento dos estabelecimentos comerciais na região central do município, o fluxo de veículos está se tornando maior em diversos locais ocasionando lentidão e propiciando a possibilidade recorrente de acidentes. Vale ressaltar que a Manoel Gajo é rota de ambulância, bombeiros e polícia para acessar ao centro da cidade sem a necessidade de entrar pela Av. Dezenove de Maio. Todavia no dia 11 de dezembro de



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

2021, houve a reversão passando a ser novamente de mão dupla. O que a torna ainda mais acessada por veículos, sem contar a parcela de ciclistas e pedestres que trafegam pelo trecho.

Moradores da região vieram até a vereadora relatar que é constante o abuso de motoristas que transitam em velocidade acima da permitida no cruzamento da Avenida Anchieta e com a Manoel Gajo (dois sentidos). Apesar de haver a faixa de pedestre, parte considerável dos motoristas não respeitam tanto a sinalização horizontal como a preferência de acesso as vias, sendo comum a expressão “cheguei primeiro, o outro que espere”. Por tais condutas, a imprudência se torna constante.

Face o exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, **A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA ANCHIETA COM A RUA MANOEL GAJO**, com objetivo de disciplinar os motoristas, trazendo maior segurança tanto para pedestres quanto ciclistas e consequentemente diminuindo os riscos de acidentes no local.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

José Júlio Paes
Vereador

Renata
Barreiro

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente